



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº227 de 29 de novembro de 2023

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 7169/2023.
De 28 de novembro de 2023.

Súmula: "Destitui servidora pública municipal de função de Direção e designa servidora pública municipal para o exercício de função de Direção, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 63.747/2023:

DECRETA

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício da função conforme relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituída a Partir de:
Simone Tatiane dos Santos de Almeida Girardi	349.585	CMEI Prof.Luzia Tomchak	Direção	23/10/2023

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício da função, conforme relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Designação a Partir de:
Angela Thalyta Szychvoski	355.391	CMEI Prof.Luzia Tomchak	Direção	01/12/2023

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA-043186891
7

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA-0431868917
Data: 2023.11.29 16:42:59
+0100

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7170/2023
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$1.116.863,14(um milhão, cento e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e três reais e quatorze centavos), conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1677/2022, de 21 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.116.863,14(um milhão, cento e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e três reais e quatorze centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.43.2194.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)

R\$90.000,00

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Construção e Ampliação de Unidades Escolares

12.361.43.1006.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF

R\$70.000,00

12.361.43.1006.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

01039.01039.02.01.00.00.1.542.0000 Transferência do FUNDEB - VAAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF

R\$30.000,00

36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

36.001 - SM DE CULTURA

Manutenção das Atividades da SM de Cultura

13.392.46.2019.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$900,00

36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

36.001 - SM DE CULTURA

13.392.46.2019.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$4.000,00

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.003 - FUNDEB

Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental

12.361.43.2074.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 70%

R\$624.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil

12.365.43.2073.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

R\$38.993,47

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.002 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica

10.301.41.2053.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

R\$18.731,55

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL

Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social

14.422.44.2104.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO
00510.00510.01.07.00.00.2.753.0000 (SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia

R\$18.000,00

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL

14.422.44.2104.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00510.00510.01.07.00.00.2.753.0000 (SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia

R\$12.000,00

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.001 - BLOCO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM

10.301.41.2051.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

R\$200.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Manutenção da Folha de Pagamento Conselho Tutelar

8.243.49.6008.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$385,63

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.003 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - AC

Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial Alta Complexidade

8.244.49.2084.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$9.852,49

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Construção e Ampliação de Unidades Escolares

12.361.43.1006.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)

R\$90.000,00

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.003 - FUNDEB

Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental

12.361.43.2074.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE

01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF

R\$49.000,00

Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

12.365.43.2075.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF

R\$21.000,00

12.365.43.2075.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

01039.01039.02.01.00.00.1.542.0000 Transferência do FUNDEB - VAAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF

R\$20.000,00

12.365.43.2075.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE

01039.01039.02.01.00.00.1.542.0000 Transferência do FUNDEB - VAAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF

R\$10.000,00

36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

36.001 - SM DE CULTURA

Manutenção das Atividades da SM de Cultura

13.392.46.2019.33903100000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$900,00

36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

36.001 - SM DE CULTURA

13.392.46.2019.33909300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$4.000,00

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.003 - FUNDEB

Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil

12.365.43.2075.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 70%

R\$624.000,00

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.003 - FUNDEB

Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental

12.361.43.2161.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE

00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

R\$38.993,47

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.005 - BLOCO DA MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e Emergência

10.302.41.2060.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOA CIVIL
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

R\$18.731,55

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL

Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social

14.422.44.2104.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00510.00510.01.07.00.00.2.753.0000 (SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia

R\$18.000,00

14.422.44.2104.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00510.00510.01.07.00.00.2.753.0000 (SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia

R\$12.000,00

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.005 - BLOCO DA MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde

10.302.41.2204.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

R\$200.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.001 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA

Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica

8.244.49.2077.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº227 de 29 de novembro de 2023

Página 2



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$385,63
8.244.49.2077.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$9.852,49

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1677/2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de Novembro de 2023, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 29 de Novembro de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2023.11.29 16:46:12
+01'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 156/2023.
De 28 de novembro de 2023.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal de função de Coordenação Pedagógica e designa servidora pública municipal para o exercício de função de Coordenação Pedagógica, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 63.748/2023:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrícula	Função	Local de Trabalho	Destituição a partir de:
Hesteice Vernick Varela	355.436	Coordenação Pedagógica	CMEI Prof Luiza Tomchak	23/10/2023

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício das funções relacionadas na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrícula	Função	Local de Trabalho	Designação a partir de:
Noeli Duda	348.805 348.157	Coordenação Pedagógica	E.M São Francisco de Assis	01/12/2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2023.11.29 16:44:05
+01'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 155/2023.
De 28 de novembro de 2023.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal de função de Coordenação Pedagógica e designa servidora pública municipal para o exercício de função de Coordenação Pedagógica, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 65.121/2023:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrícula	Função	Local de Trabalho	Destituição a partir de:
Adriana Lechinski Ribeiro	355.590	Coordenação Pedagógica	E.M São Francisco de Assis	27/10/2023

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício das funções relacionadas na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrícula	Função	Local de Trabalho	Designação a partir de:
Andressa de Fátima Andrade	350.857	Coordenação Pedagógica	E.M São Francisco de Assis	01/12/2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2023.11.29 16:44:48
+01'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 12/2023 - SMS.
DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Republica-se a Portaria nº 12/2023 - SMS do D.O. nº 190/2023 devido a erro material

Súmula: "Nomeia membros para compor o Comitê Estratégico de Imunização no âmbito do município."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6813/2023 e considerando;

- a Portaria 11 de 03 de agosto de 2023, que institui Comitê estratégico de imunização no âmbito do município;

- a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, que dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, e dá outras providências;

- o Decreto nº 78.231, de 12 de agosto de 1976, que regulamenta a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975;

- a Portaria GM/MS nº 844, de 14 de julho de 2023 dispõe sobre ações de multivacinação no âmbito do sistema único de saúde – SUS para o exercício de 2023, incluindo a instituição de incentivo financeiro de custeio, excepcional e temporário, para esse fim.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do Comitê Estratégico de Imunização, os representantes:

I – Secretaria Municipal de Saúde:

- Gestão: Francisco Roberto Barbosa. Matrícula nº 360282
- Divisão de Vigilância em Saúde: Nelceli Bento Garcia. Matrícula nº 349125
- Departamento de Vigilância Epidemiológica: Alexsandra Aparecida Bispo. Matrícula nº 351021
- Departamento de Imunização: Graciele Batista. Matrícula nº 351385

Rua Francisco Claudino dos Santos 430- CEP 83.833 056 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº227 de 29 de novembro de 2023

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- e) Divisão de Atenção Primária: Juliana dos Santos Martins. Matrícula nº 352239
- f) Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS): José Comparim. Matrícula nº 352006.
- g) Setor de Apoio à Atenção Primária: Fernanda Calistro Zapotoczny Gonchorovski. Matrícula nº 350291.

h) Fundo Municipal de Saúde: Alexandra Marcondes Teixeira de Lima. Matrícula nº 354149.

II – Secretaria Municipal de Educação. Matrícula nº Geonice Luiza Moreira de Araujo. Matrícula nº 212201.

III – Secretaria Municipal de Ação Social: Valéria Maria Silva de Mello. Matrícula Matrícula nº 349263.

IV – Secretaria Municipal de Comunicação Social. Thauana Padilha de Araujo. Matrícula nº 359381.

V – Conselho Municipal de Saúde. Eliseu Marcolino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de novembro de 2023.

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 6541/2022

Rua Francisco Claudino dos Santos 430– CEP 83.833 056 - Fazenda Rio Grande - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICA Instrução Normativa 011/2023 que dispõe sobre o cronograma de matrículas novas e rematrículas nas Escolas Municipais de Fazenda Rio Grande. Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 157/2023 – Data: de 17 de Agosto de 2023.

Onde Lê – se:

3. Matrículas Novas

3.1 As matrículas de alunos novos que iniciarão o Infantil 4, Infantil 5 ou 1º ano e que NÃO estavam matriculados no ano letivo de 2023, acontecerão diretamente nas escolas no período de 01/11/2023 a 30/11/2023.

3.8 Os pais ou responsáveis que procurarem a escola após 27/11/2023 deverão ser orientados a procurar a escola novamente a partir de janeiro de 2024.

Observação: justificando o item 3.8.0 mês de dezembro implica no fechamento do ano letivo, onde a demanda de trabalho é maior nas unidades escolares.

Leia – se:

3. Matrículas Novas

3.1 As matrículas de alunos novos que iniciarão o Infantil 4, Infantil 5 ou 1º ano e que NÃO estavam matriculados no ano letivo de 2023, acontecerão diretamente nas escolas no período de 01/11/2023 a 30/11/2023.

3.8 Os pais ou responsáveis que procurarem a escola após 27/11/2023 deverão serão atendidos e oportunizado as vagas disponíveis na instituição.

Daniel de Melo Cruz
Diretor Geral
Decreto nº 6706/2022

Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral
Decreto nº 6706/2022

Rua Espanha, 66, Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 (41) 3608-7609 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br